



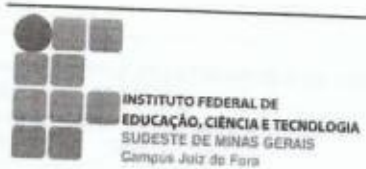
PCD

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021  
CONTRATO Nº 002/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020  
(Processo Administrativo n.º 23225.000161/2020-16)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA, inscrito no CNPJ nº 10.723.648/0004-92, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG, neste ato representado pelo Diretor Geral – Sr. Sebastião [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e AGE Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.091.715/0001-01, sediada na AV. Amazonas, 3.393, Barroca, CEP 30.431-060 em Belo Horizonte/ MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23.225.000161/2020-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**Departamento de Administração e Planejamento  
CGCCL**  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 –Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32)4009-3083  
E-mail: contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
SEBASTIAO [REDACTED]  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 14/05/2021 e término em 13/05/2022, com o valor mensal de **R\$ 25.052,52 (vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** e com valor global de **R\$ 300.630,24 (trezentos mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme planilha consolidada abaixo:

1.2. Deve ser apresentada o reforço da garantia contratual, bem como a dilação da validade desta garantia para o período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos da IN 05/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UG/Gestão: 158414;  
 UGR: 155965;  
 PTRES: 170742;  
 Fonte: 8100000000;  
 Plano Interno: L20RLP0100N;  
 Natureza da despesa serviço: 339037;  
 Valor: R\$ 25.052,52

Empenho: 2021NE000059

Data: 09ABR2021

### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Repactuação

Será admitida, por solicitação da Contratada, a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados nas condições pactuadas no contrato original e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação



INSTITUTO FEDERAL DE  
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 SUDESTE DE MINAS GERAIS  
 Campus Juiz de Fora

Departamento de Administração e Planejamento  
**CGCCL**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
 CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
 Fone: (32)4009-3033 - FAX (32)4009-3083  
 E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

**SERPRO**  
 Assinado digitalmente por:  
 SEBASTIAO [REDACTED]

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2021.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
SEBASTIAO [REDACTED]  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Sebastião [REDACTED]  
Diretor Geral – IF Sudeste MG – Campus JF  
Contratante



Paulo [REDACTED]

AGE Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

Alexandra [REDACTED]  
Data: 04/05/2021 12:06:01-0300  
CPF: [REDACTED]

2-

Documento assinado digitalmente

Tharlys [REDACTED]  
Data: 04/05/2021 15:03:12-0300  
CPF: [REDACTED]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(ENV71868) PAULO [REDACTED]  
em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte, 03/05/2021 15:53:24 7284  
BELO DE CONSULTA: ENV71868  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6887.1044.0038.6094  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por [REDACTED]  
Marcelo [REDACTED] Escrevente Público  
Emol. R\$5,82 / T.F. R\$17,31 Total R\$23,13  
Consulte a validade deste ato no site: <http://www.tjmg.jus.br>  
Nº DA ETIQUETA: A88766928



[Handwritten signature]  
CPF: [REDACTED]



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

Departamento de Administração e Planejamento  
CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32)4009-3083  
E-mail: [contratos.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:contratos.jf@ifsudestemg.edu.br)